



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto da licitação, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviços.

No presente caso, a escolha para contratação da Empresa **HOPE SERVIÇOS MÉDICOS**, portadora do CNPJ: 48.825.479/0001-21, representada pelo Sr. Vinicius Pinto Savino, médico, inscrito no CRM/PA, sob o nº12671, portador do CPF: 704.542.212-15, como médico especializado na área de cirurgia geral, para prestar atendimento na Maternidade Elmaza Sadeck de Monte Alegre, pelo período compreendido de 16 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha.

O município conta com apenas 02(dois) profissionais médicos efetivos, em seu quadro de servidores, ambos na área de clínica médica, quantitativo insuficiente para atender as necessidades do sistema de saúde local.

Alguns contratos firmados entre o Fundo Municipal de Saúde e as empresas prestadoras de serviços médicos, findaram em 30 de junho de 2023.

A grande carência de profissionais médicos na região, principalmente com especialização, tanto que a empresa ao norte referenciada, foi a única que apresentou proposta de trabalho para prestação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral.

Consoante o que dispõe a senhora secretária ao justificar a contratação da mesma, não há como fugir a necessidade destes profissionais, vez que a mesma, segundo consta goza de relevante prestígio junto a médica local, bem como demonstra ser ciosa quanto ao atendimento aos munícipes.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta escolha dos profissionais médicos.

Monte Alegre (PA), 13 de julho de 2023.


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021